



DECRETO Nº 124/98

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.082, de 18 de dezembro de 1997.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 284.100,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil e cem reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0300 - GABINETE DO PREFEITO

0301 - Chefia de Gabinete

0301.03070232.009 - Serviços de Relações Públicas e Divulgação Oficial do Município

64/4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 5.000,00

0500 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0501 - Gabinete do Secretário

0501.03070212.020 - Serviços de Cantina, Limpeza e Manutenção do Prédio

117/3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais..... 1.300,00

122/4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 20.000,00

0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0801 - Gabinete do Secretário

0801.08420212.040 - Serviços de Administração Geral

303/3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais..... 1.800,00

0801.08421882.043 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau

327/3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais..... 95.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



0801.08421882.045	- Merenda Escolar	
338/3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos.....	3.000,00
0900	- SECRETARIA DE SAÚDE	
0901	- Gabinete do Secretário	
0901.13750212.052	- Serviços de Administração Geral	
378/4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente.....	40.000,00
379/4.3.1.3.00	- Contribuições a Fundos.....	77.000,00
1000	- SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL	
1001	- Gabinete do Secretário	
1001.08411852.053	- Manutenção de Creches	
387/4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente.....	21.000,00
1500	- ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL	
1501	- Gabinete do Coordenador Distrital	
1501.03020212.086	- Manutenção e Coordenação dos Serviços nos Distritos	
559/3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos.....	20.000,00
TOTAL.....		284.100,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0700	- SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
0702	- Divisão de Urbanismo	
0702.10585751.006	- Reurbanização de Ruas e Avenidas	
226/4.1.1.0.00	- Obras e Instalações.....	30.300,00
0702.13764491.008	- Obras de Sistema de Esgotamento Sanitário	
228/4.1.1.0.00	- Obras e Instalações.....	20.000,00
0800	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0801	- Gabinete do Secretário	
0801.08421882.043	- Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	
323/3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	96.800,00
0900	- SECRETARIA DE SAÚDE	
0901	- Gabinete do Secretário	
0901.13750212.052	- Serviços de Administração Geral	
376/3.2.1.4.00	- Contribuição a Fundos.....	117.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



1000 - SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL	
1001 - Gabinete do Secretário	
1001.08411852.053 - Manutenção de Creches	
382/3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	20.000,00
TOTAL.....	284.100,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de novembro de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


MÁRIO LUIZ HAMMERSCHMIDT BAGGIO
Secretário de Fazenda


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

RECEBUEMOS
Em 04 de Novembro de 1998
Nº 1001.08411852.053
382/3.1.2.0.00
MATERIAL DE CONSUMO

1 - Arc.
1 - *[Handwritten]*
1 - *[Handwritten]*

1000 - SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL
1001 - Gabinete do Secretário
1001.08411825.053 - Manutenção de Creches
3823.1.2.0.00 - Material de Consumo

20.000,00

584.100,00

TOTAL

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PACÓ MUNICIPAL, aos 04 de novembro de 1998.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

MÁRIO LUIZ HAMMERSCHMIDT BACCIO
Secretário de Fazenda

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO

POVO DE 03/12/1998

DE Nº 5160

UMUARAMA 03/12/1998

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO